



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n.º 945 /2015.

Senhor Presidente.

O Vereador Antônio Soares Gomes Filho e Orestes Previtalle requer nos termos regimentais após aprovação em plenário seja encaminhado ao EXMO Prefeito municipal o seguinte pedido de informação.

- Considerando o Decreto nº 8.962 de 17 de Junho 2015 Processo 10.802/2015 - PMV designando o Secretário de Assuntos Jurídicos Institucionais para exercício do cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos VALIPREV.
- Considerando que o atual Presidente do VALIPREV Sr. Antônio Vicente Marchiori estará gozando férias no período de 22 a 26 de Junho 2015;
- Considerando a lei 4877 art.167 paragrafo XXVI, "Compete ao Diretor Administrativo Financeiro substituir o Presidente do Instituto nos impedimentos Legais, desde que não ultrapasse há 30 dias"; Ou ainda, art. 155 paragrafo único, "O Vice Presidente substituirá temporariamente Presidente nas ausências ou falta deste";

Pergunta:

- 1. Porque o Secretario de Assuntos Jurídicos estará substituindo o Presidente do VALIPREV Sr. Antônio Vicente Marchiori?
- Quem são os atuais Vices Presidente e Diretor Administrativo Financeiro do VALIPREV?
- Os mesmos estão afastados?
- O que impediu de ambos substituir o atual Presidente Sr. Vicente Antônio Marchiori?
- Qual amparo legal na Lei 4877 para que o Secretário de Assunto Jurídico substitua o atual Presidente?

Justificativa:

Tais questionamentos são devidos o não cumprimento da Legislação em vigor que rege o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos.

Valinhos, aos 22 de Junho 2015.

Tunico
Vereador

Orestes Previtalle
Vereador